



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

LEI Nº 981, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na seguinte classificação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

02 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0022.2.033.5.100.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica 100.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei estão vinculados ao Contrato de Repasse Nº 830494/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2578.1031782-06/2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Municipal de Lagoinha, em 24 de maio de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.**

MILENA SIBELLE LEITE VITERBO
Secretária Municipal de Administração